



Ofício nº 718/19 CM

Votorantim, 10 de Outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 686/19, datado em 1º de outubro de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 273/19, de autoria do nobre vereador José Claudio Pereira, apresentado durante a 33ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 1º de outubro de 2019, em resposta a solicitação, informamos:

- a) A receita da Zona Azul não tem vinculação, somente a receita oriunda das multas de trânsito, estas continuarão sendo aplicadas conforme a legislação;
- b) A Prefeitura repassará o recurso financeiro à Secretaria de Saúde, conforme for arrecadando;

c) Prejudicado.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP